



# Câmara Municipal de Olinda

## Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025

**Concede o Título de Cidadão de Olinda ao  
Senhor RINALDO AMARO DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "F" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor **RINALDO AMARO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 02 de setembro de 2025.

  
**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente